



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 053/2025

Processo Administrativo nº: 8264/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida), com objetivo de assegurar vidas limitadas a 289 (duzentos e oitenta e nove) estagiários vinculados ao Programa "Portas Abertas", promovido pela Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida), com objetivo de assegurar vidas limitadas a 289 (duzentos e oitenta e nove) estagiários vinculados ao Programa "Portas Abertas", no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Conforme instrução processual, foram anexados os seguintes documentos:

1. Termo de Referência / Projeto Básico;
2. Justificativa da contratação direta;
3. Estimativa de preços
4. Justificativa da escolha do fornecedor;
5. Parecer jurídico;
6. Minuta do Contrato;

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta, sem licitação, encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).

A situação concreta encontra aderência ao dispositivo citado, tendo sido comprovados os requisitos legais para a adoção da contratação direta, conforme documentos juntados aos autos.

Ademais, a instrução processual respeitou o devido processo legal, sendo devidamente instruída com as peças exigidas pelos arts. 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico favorável.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ÓRGÃO	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0901	2032	33.90.39	1500.0000

IV - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MBM SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807.0001/06, pelo valor de R\$ 624,24 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida), com objetivo de assegurar vidas limitadas a 289 (duzentos e oitenta e nove) estagiários vinculados ao Programa "Portas Abertas", conforme condições estabelecidas no Termo de Referência/ Projeto Básico e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento do feito com a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

Simões Filho/BA, 25 de setembro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA

Prefeito